



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.
---------------------------------	---

EMENDA N° 644

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recabida em: 12/12/25

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	Protocolo
-----------------	------------------------	-----------

Proponente(s):	Vereador Cabral/PL
----------------	--------------------

Ação/Beneficiário:	NOVA
--------------------	------

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo beneficiar o Clube de Regatas Cascavel - CRC, considerando a necessidade de promover o desenvolvimento da modalidade de canoagem em Cascavel.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para custeio, capital e fomento da prática da modalidade de canoagem desenvolvida pelo Clube de Regatas Cascavel - CRC.
Valor Total	R\$ 13.448,44	Treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	33903900000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 13.448,44	Treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos.
Valor Total:	R\$ 16.649.051,60	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Cabral
Vereador/PL



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade			
Clube de Regatas Cascavel			C.N.P.J. 10.694.457/0001-05
Endereço completo			(DDD) Telefone: 4599853-7461
Rua Santos Dumont, 444, bairro Região do Lago			
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85.812-300	E-Mail clubederegatascascavel@gmail.com
Nome do responsável pela Entidade:			
Marcelo José Vergutz			C.P.F. 409.009.759-20
Endereço completo			(DDD) Telefone (45)3224-3701
Rua José do Patrocínio, nº 325 – Região do Lago I			

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Fomentar a atividade esportiva de canoagem velocidade desenvolvidas pelo Clube de Regatas de Cascavel, por meio do repasse de recursos financeiros

3. PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes e adultos entre 10 e 40 anos, residentes em Cascavel e atletas do Clube de Regatas Cascavel.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Garantir a excelência no desenvolvimento de atletas de alto rendimento na canoagem de velocidade, proporcionando condições estruturais, técnicas e financeiras adequadas para maximizar o desempenho esportivo e ampliar a representatividade do Clube de Regatas Cascavel em competições oficiais.

4.2. Objetivos Específicos

- Oferecer treinos de alto rendimento de canoagem na modalidade velocidade no lago municipal de Cascavel
- Manter os atletas de alto rendimento engajados nos seus treinamentos e identificar possíveis novos talentos na iniciação esportiva para condicioná-los ao alto rendimento, gerando oportunidade para novos talentos.
- Fornecer condições para que os atletas participem do calendário de competições de Canoagem velocidade, estabelecidos pela CBCa

(C)

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Atender no mínimo 6 atletas do alto rendimento	Relatório de Presença

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

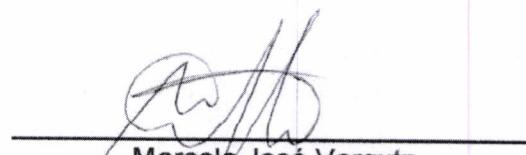
Os resultados esperados com a execução deste projeto incluem o fortalecimento das atividades de canoagem velocidade oferecidas pelo Clube de Regatas de Cascavel, garantindo melhores condições de prática, treinamento e participação dos atletas. A iniciativa contribui para a democratização do acesso ao esporte, ampliando oportunidades para qualquer pessoa interessada se desenvolver na modalidade.

O Clube de Regatas atua de forma aberta e comunitária, não cobrando mensalidades ou taxas de prática esportiva, o que reforça a importância do apoio público para manter e aprimorar a estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades.

Dessa forma, o projeto gera impacto social ao fortalecer a prática esportiva, incentivar hábitos saudáveis, desenvolver habilidades como disciplina e cooperação e consolidar o esporte como ferramenta de integração e formação para diferentes perfis de praticantes.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 05 de dezembro de 2025.



Marcelo José Vergutz
Representante Legal da Entidade